ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº. 016/19, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Denomina logradouro público e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominado de logradouro público de **HORTON JOSÉ FERREIRA,** em homenagem ao grande devoto e entusiasta da Folia de Reis, falecido no dia 1º de outubro de 2017, no Município de Quirinópolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, aos 2 dias do mês de dezembro de 2019.

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora

Quirinópolis - Goiás, 2 de dezembro de 2019.

Justificativa ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Municipal nº 016/2019.

Senhores Vereadores,

Esta proposição dispõe sobre a denominação de logradouro público de **HORTON JOSÉ FERREIRA,** numa obra de relevância ou logradouro no Município, em homenagem ao mineiro de Uberaba – MG que laborou, produziu riquezas e criou toda sua família no Município de Quirinópolis, falecido no dia 1º de outubro de 2017.

Nascido em 18 de julho de 1932, veio aos 13 anos para Goiás acompanhando sua mão, padrastro e irmãos. Servidor público do município informalmente conhecindo como Nego Tulica, laborou por muitos anos como zelador na Praça Cel. Jacinto Honório da Silva.

Foi capitão e grande entusiasta da Folia de Reis por 61 anos, festividade em que todos os anos saía com os foliões nos arredores de nossa cidade, com muita fé na sua missão, contribuindo significamente para o engrandecimento desta grande festa cultural na nossa região.

Expostas assim as razões de minha iniciativa, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 2 dias do mês de dezembro de 2019.

NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA
Vereadora